

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1418/2023
SEI N.º 1260.01.0039038/2023-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1003, de 28 de setembro de 2023, fica reconhecida a entidade GT – Polo de Ensino EIRELI – EPP, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico BH – Unidade III, situado na Rua dos Goitacazes, 76, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023